PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC-001/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Exatas e da Terra

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo **somente o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Exatas e da Terra será feita conforme a seguinte tabela:

INDICAR R A ÁREA DE AVALIAÇÃO: Observação: O QUALIS deverá ser o do departamento no qual o docente está lotado ou da área de atuação do docente na Pós-Graduação.						
() Matemática/Estatística	() Ciência da Computação	() Física				
() Química	() Geociências	() Ensino de Ciências e				
() Biotecnologia	() Geografia	Matemática				
() INTERDISCIPLINAR (So Graduação em Bioenergia)	omente para os docentes que	atuam no programa de Pós-				
() Docente na Pós-Graduaçã	o. Informar o nome do Program	na:				

TÓPICOS	PONTUAÇÃO	Nº	NOTA
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área			
pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1 - Doutorado	10		
a.2 - Mestrado	5		
b) Artigos publicados em periódicos ranqueados no			
QUALIS da área indicada:			
b.1 – QUALIS A1	25		
b.2 – QUALIS A2	21		
b.3 – QUALIS B1	18		
b.4 –QUALIS B2	15		
b.5 –QUALIS B3	12		
b.6 –QUALIS B4	9		
b.7 –QUALIS B5	7		
b.8 –QUALIS C	4		
b.9 Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo	2		
de 5 artigos)			
c) Livros na área com ISBN (Primeira edição no			
período)	25		
c.1 – Autor	10		
c.2 – Editor ou Organizador	10		
c.3 – Capítulo (máximo de dois por livro)			
d) Livros na área sem ISBN (Primeira edição no			
período - máximo de 3 livros)			
d.1 – Autor	8		
d.2 – Editor ou Organizador e/ ou capítulos (máximo	3		
de 2 por livro e se o autor for editor, máximo			
de 1 por livro)	3		
d.3 – Capítulo (máximo de dois por livro)			

e) Publicação em Congressos Científicos (máximo de 5		
por subitem)	5	
e.1 – Trabalhos completos (3 ou mais páginas)		
publicados em anais de eventos	3	
internacionais		
e.2 - Trabalhos completos (3 ou mais páginas)	3	
publicados em anais de eventos nacionais	1	
e.3 – Trabalho com resumo publicado em evento		
internacional		
e.4 – Trabalho com resumo publicado em evento		
nacional		
f) Desenvolvimento ou geração de produtos/processos		
com propriedade intelectual (exceto livros)		
f.1 – Com patente obtida	20	
f.2 – Com patente requerida	10	
f.3 – Sem patente (máximo de 3)	5	
g) Desenvolvimento ou geração de software com		
registro no INPI (máximo de 5)	10	
h) Orientações concluídas e aprovadas em		
programas oficiais de graduação e pós-graduação		
(Co-orientação = 50% da pontuação).	10	
h.1 – Doutorado	5	
h.2 – Mestrado	3	
h.3 – Especialização (máximo de 3)	3	
h.4 – Trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)		
i) Orientações concluídas em Programas de Iniciação		
Científica (PROIC) ou Inclusão Social (período de		
um ano)		
i.1 – Com bolsa – Agências de Fomento e/ou UEL	2 2	
i.2 - Sem bolsa (máximo de 3)		
i.3 – Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	1	
j) Participação como membro efetivo em bancas		
examinadoras (exceto como orientador) (máximo		
de 5 por subitem)	3	
j.1 - Doutorado	2	
j.2 – Mestrado	1	
j.3 – Exame de Qualificação ou Especialização ou		
TCC		
TOTAL		
TOTAL		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2014-2016. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).

- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar
 o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES
 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo
 do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as
 informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2014-2016.
 Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam